



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 208/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e FÁBIO JOSÉ FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **FÁBIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 961.083.046-34, RG nº MG-7.248.494, residente e domiciliado no Sítio Evanilda, s/nº, área rural do distrito de Bandeirantes, município de Mariana/MG, CEP 35429-999, doravante denominado respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022, originário da **ARP nº 170/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 139/2021 – Pregão PRG 045/2021 – Registro de Preço SRP 052/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, RESGATE, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM ABANDONO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **02 (dois) meses**, a contar de 26/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 4.658,33 (quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2001.20.122.0011.2.629-339036 11100 ficha 677**.

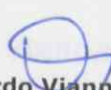
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de setembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Luiz Eduardo Vianna Ribeiro
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE


Fábio José Ferreira
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CI - Comunicação Interna

Nº269

25/09/2022

De: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Para: Planejamento

Assunto: Solicitação

Prezados,

Solicitamos por gentileza a prorrogação do contrato 208/2022 por mais 02 meses, referente, oriundo do Pregão 045/2021, ARP 178/2021 em favor de **FÁBIO JOSÉ FERREIRA, CPF Nº 961.083.046-34**, cujo objeto é prestação de serviços de apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas no Município de Mariana/MG, a contar a partir do final da vigência do referido contrato.

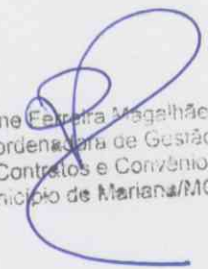
Valor: 4.658,33 x 2 = 9.316,66

Ficha: 677

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Vianna Ribeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural


Karine Felpetra Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em...../...../2022

Nome completo _____

Carimbo: _____